



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, de 16 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para elaboração de estudo sobre o redimensionamento dos cargos nos setores do *Campus Restinga*.

Nome	Representação
Gleison Samuel do Nascimento	Direção Geral
Diego Moreira Rosa	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Pedro Sérgio Mendes Leite	Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira Técnico-Administrativo em Educação.

- II. Que o Grupo de Trabalho apresente o estudo ao Conselho de *Campus* na reunião ordinária de 24 de outubro de 2019.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Restinga*
Portaria 317/2016-IFRS